

INDICAÇÃO IND 11800 /2013
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, providências no sentido de fiscalizar o transporte público das quadras, 400, 405, 600 e 800, localizadas na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, providências no sentido de fiscalizar o transporte público das quadras, 400, 405, 600 e 800, localizadas na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

O transporte Público que atende as quadras 400, 405, 600 e 800 do Recanto das Emas tem sido alvo de muitas reclamações por parte dos moradores que alegam estarem sendo prejudicados por causa da falta de regularidade nos horários dos ônibus.

A comodidade e o conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever do estado.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente
Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2013.


Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 11800/2013
Folha Nº 02 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 21/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 11800 / 2013
Folha Nº 03 BIA